

PORTARIA Nº 0562/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº5701/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo da Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO	
DATA	DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL
De 05.06.2020 a 12.06.2020	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira Assessora Jurídica: Andressa Santiago Soares
De 12.06.2020 a 19.06.2020	Dr. Cid de Campos Borges Filho Assessor Jurídico: Jean Paul Dias
De 19.06.2020 a 26.06.2020	Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini Assistente Jurídico: Kalahan Barbosa de Moraes
De 26.06.2020 a 03.07.2020	Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior Assessora Jurídica: Luciana G. Parreira de Aquino

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d87aee5a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar